



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA N° 287 DE 10 DE JUNHO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei n° 11.784, de 22.09.2008, na Resolução n° 005/2009 e n° 121/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo n° 23408.000422/2011-69:

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** ao Professor **LUIZ SÉRGIO SOARES DA SILVA**, lotado no Campus Palmas, da classe D nível 101 para a classe D nível 301, a partir de 25 de maio de 2011;
2. Conceder, a partir da mesma data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação**, por apresentar o Certificado de Doutorado em Física. Área de Concentração: Física Atômica Molecular, emitido pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.


Neide Alves